



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 1601/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS A ELA VINCULADOS

COTA PRINCIPAL

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	368.710001.29408	10	CX	CABO DE REDE UTP CAT6 305 METROS	877,33	8.773,33
2	368.420000.2	20	UN	HD 120 GB SSD	473,33	9.466,67
3	368.740011.2490	28	PC	RACK PADRÃO 19" " RACK PADRÃO 19" ": 10U X MÍNIMO DE 470MM DE PROFUNDIDADE COM VISOR DE ACRÍLICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ACESSÓRIOS PADRÃO DE 19" ", 01 BANDEJA FIXA, 01 RÉGUA DE TOMADA C/8 10A, 01 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, VENTILAÇÃO LATERAL, FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE.	608,33	17.033,33
4	368.160000.3	4	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL PARA RACK DE 19"	1.393,33	5.573,33
5	368.160003.133	22	UN	SWITCH 24 PORTAS NAO GERENCIAVEL SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 NÃO GERENCIÁVEL, PARA RACK DE 19"	970,00	21.340,00
6	368.160006.136	2	UN	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL PARA RACK DE 19"	3.800,00	7.600,00
					Vlr Total Itens	69.786,67

COTA RESERVADA

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7	312.520012.233	1000	UN	CONECTOR RJ45 CONECTOR RJ45 CAT 6 - LANG PLUG - ETHERNET CONECTOR RJ45 CORPO DO CONECTOR CONFECCIONADO EM P OLCARBONATO NAO PROPAGANTE A CHAMA (UL 94V-0). CO NTATOS BANHADOS A OURO. PARA CABOS UTP DE PAR TRAN CADO COM DIAMETRO DE 24 AWG. APROVADO PELA NORMA A NSI/EIA/TIA 568.	4,70	4.700,00
8	368.90007.390	30	UN	MOUSE OPTICO USB COM SCROLL MOUSE OPTICO USB COM SCROLL, ERGONONICO, TECNOLOGIA DE SENSOR OPTICO SEM ESFERA SEM NECESSIDADE DE ALIMENTACAO EXTERNA, CONECTOR USB, RESOLUCAO MINIMA DE 800DPI PO R HARDWARE. NAO SERA ACEITO COM ADAPTADOR. COMPAT IVEL COM WINDOWS E LINUX. GARANTIA MINIMA DE 30 DIAS. TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE), DESENHO SIMETRICO PARA USO POR DESTROS E CANHOTOS. PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.	66,67	2.000,00
9	368.20000.1	200	UN	PATCH CORD CAT 6 COM 0,5M	34,97	6.993,33
10	368.740001.2850	4	UN	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 06	670,75	2.683,01
11	368.240003.302	30	UN	TECLADO ABTN2 USB TECLADO ABTN2 USB COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PADRAO ABNT2, INTERFACE USB, LEIAUTE QWERTY, COM TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA; NAO SERA ACEITO COM ADAPTADOR. COR PREDOMINANTE: PRETA; G ARANTIA DE 1 ANO; COM NO MÍNIMO 105 TECLAS; SENDO OBRIGATÓRIO "Ç"	93,33	2.800,00
					Vlr Total Itens	19.176,35



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

- 2. Justificativa** Considerando a Portaria nº 1.142 GM/MS de 10 de julho de 2013 que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, SISAB, passando a ser o sistema vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica; Considerando que a operacionalização do sistema será feita por meio da estratégia denominada e-SUS Atenção Básica – e-SUS AB – e que este é composto por dois softwares que instrumentalizam a coleta de dados que serão inseridas no SISAB, sendo eles o CDS e o PEC, o último tratando do Prontuário Eletrônico do Cidadão, conforme art. 2º, § 1º, inciso II da referida portaria; Considerando a Resolução nº 06, de 25 de agosto de 2016 que institui o Conjunto Mínimo de Dados da Atenção Básica – CMD - como instrumento que coleta os dados de todos os estabelecimentos de saúde do país em cada contato assistencial, que será implantado de forma incremental e gradual substituindo um total de nove (09) sistemas de informação atualmente utilizados, sendo a primeira etapa a ser cumprida voltada para a coleta de informações provenientes da Atenção Básica por meios dos registros realizados nos e-SUS AB, de adoção obrigatória em todo o sistema de saúde do país. Considerando a Portaria 2.148, de 28 de agosto de 2017 que estabelece o início do envio de dados de serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e encerra o envio de dados para o Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, sistema esse utilizado para o envio de todo o faturamento ambulatorial do município; Considerando a Resolução nº 07, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que define o prontuário eletrônico – PEC – como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica e que prevê a suspensão da transferência dos recursos do PAB variável para as equipes que não enviarem as informações por meio do PEC por três competências consecutivas a partir da competência abril de 2017. Considerando ainda que o prazo final para a implantação desta estratégia de uso de sistema de informação fora determinado para dezembro de 2018, improrrogável, e o que não atendimento acarretará em prejuízo ao erário municipal; Considerando ainda, o novo modelo de financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde, instituída pela Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019, que estabelece a captação ponderada como primeira estratégia para contabilizar o repasse financeiro de União aos municípios, e que dependem única e exclusivamente do envio de informações atualizadas e qualificadas de cada cidadão e domicílio inseridos no Programa Saúde da Família. Paralelamente, as informações referentes ao desempenho por equipe e ações estratégicas, todas essas informadas por meio eletrônico. Nossas unidades de saúde realizam a inserção de dados no programa CDS do e-SUS AB e os arquivos são processados e trazidos em Pen drive pelas Enfermeiras responsáveis pelas USFs para importação no programa centralizador – PEC instalado numa máquina desta secretaria da saúde para posteriormente ser exportado automaticamente pelo CMD conforme explicado acima; As informações inseridas são os atendimentos/procedimentos realizados por Enfermeiras do PSF, ACS, profissionais do NASF e atendimentos realizados na escola do Programa de Saúde na Escola – PSE. Somente os demais procedimentos, médicos e técnicos de enfermagem, informam de maneira eletrônica os dados de atendimento, devido a falta de estrutura nas Unidades e disponibilidade de instalação de equipamentos como computadores e impressoras; Considerando a avaliação do Setor de Processamento de Dados desta Prefeitura Municipal anexada ao protocolo 2782/2017, fl. 05 e 06, para que tenha início a reestruturação da rede interna da Secretaria Municipal da Saúde a fim de obter êxito na implantação de uma rede estruturada de informática aplicando desta forma os requisitos mínimos necessários para implantação de sistemas obrigatórios

- 3. Entrega** ALMOXARIFADO DA SAÚDE
ENTREGA PARCELADA.
05 DIAS ÚTEIS.
- 4. Pagamento** DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
15 DIAS